



CÂMARA MUNICIPAL DE
PEDRO CANÁRIO
Aqui começa o Espírito Santo

INDICAÇÃO Nº 002/2026

O vereador **LUCAS VASCONCELLOS PEREIRA**, no uso de suas atribuições, com amparo no artigo 110 inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada a Prefeitura Municipal através da **Secretaria Municipal de Obras Projetos e Convênios**: **A INSTALAÇÃO E/OU MELHORIA DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO ENTORNO DA ESCOLA 3 DE MAIO, LOCALIZADA NO ASSENTAMENTO CASTRO ALVES.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo promover **mais segurança, visibilidade e bem-estar** aos alunos, pais, servidores e moradores que circulam pela área da Escola 3 de Maio, especialmente nos períodos da manhã cedo e início da noite.

A falta de iluminação adequada tem gerado sensação de insegurança, dificultado o tráfego de pedestres, além de aumentar o risco de acidentes. A melhoria do sistema de iluminação pública contribuirá diretamente para a **segurança escolar, o deslocamento dos estudantes e a qualidade de vida da comunidade local.**

Diante do exposto, solicito especial atenção do Poder Executivo para que esta demanda seja atendida com a urgência que merece.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário, Espírito Santo.

Em 10 de dezembro de 2025.

LUCAS VASCONCELLOS PEREIRA
VEREADOR (PSB)

CÂMARA MUNICIPAL	
DE PEDRO CANÁRIO	
Protocolo Geral Nº	00 1275/25
Em	10 de Dezembro de 2025
PROTOCOLISTA	

VEREADOR
LUQUINHAS
BAIENSE
'O SEU REPRESENTANTE E AMIGO'